



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 115/2025

Criciúma/SC, 04 de agosto de 2025.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Diretor;

Cumprimentando-o cordialmente, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta requerer informações sobre queixa de trabalhadoras que estão afastadas devido a gestação em relação ao fornecimento do vale alimentação que não está sendo realizado por esse estabelecimento, descumprindo assim a convenção coletiva de trabalho.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**